DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	17
Atos Legislativos	17
Decreto Legislativo	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.253 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA RG nº 48.220.878-8 classificada no 33º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.254 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SILVIA APARECIDA BALBINO FUSTER RG nº 24.541.729-1 classificada no 35º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.255 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELENIR FÁTIMA DA SILVA RG nº 43.206.853-3 classificada no 40º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", com

carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.256 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LIDIANE FINOTTI PEREIRA FACHINI RG nº 34.638.098-4 classificada no 41º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.257 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª VANESSA APARECIDA AMATTI NUNES RG nº 30.155.072-4 classificada no 42º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.258 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JANAINA CRISTINA MOLINA MOREIRA RG nº 43.206.041-8 classificada no 44º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.259 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANIELE SCARFO RG nº 33.677.421-7 classificada no 48º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.260 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NEILA CRISTINA BELINI RG nº 41.122.808-0 classificada no 49º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.261 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ALINE BERNADETE MARCONDES BORGES MANGUESI RG nº 41.122.614-9 classificada no 50º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.262 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SUZI MISLENE MACEDO CABRAL RG nº 40.384.165-3 classificada no 52º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.263 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª BRUNA PERPÉTUA ALVES PEREIRA RG nº 40.680.012-1 classificada no 53º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.264 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LILIANE CRISTINA DOMINGOS RG nº 42.811.070-8 classificada no 54º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.265 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ARIELE FERNANDA LOPES RG nº 49.584.107-9 classificada no 57º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.266 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NALDELINE CRISTINA MARCELINO COSTA RG nº 43.655.712-5 classificada no 58º lugar no Processo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.267 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª BRUNA RAFAELA DA SILVA CARDOSO RG nº 44.709.694-1 classificada no 59º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, em caráter excepcional (estudante), junto à CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.268 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSEMEIRE GONÇALVES SECCHIERI COLLOS RG nº 19.872.523-1 classificada no 63º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.269 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FRANCINE MARQUES MARIANO RG nº 27.884.604-X classificada no 64º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.270 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª RAQUEL MARTIN MENDES RG nº 48.337.962-1 classificada no 65º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.271 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA RG nº 47.173.173-0 classificada no 69º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no

diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.272 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SIMONE SOARES DE FARIA FUJIMURA RG nº 20.720.763-X classificada no 70º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.273 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NAIARA CAROLINA MANIN GALAMBA RG nº 41.105.343-7 classificada no 74º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.274 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ESTÉFANI CORDEIRO MACHADO RG nº 40.772.867-3 classificada no 76º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", com carga horária de 150 horas mensais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.275 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MARIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RG nº 42.301.489-4 classificada no 78º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EMEI “RENÉE MARTINS TANNURI”, com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.276 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANA PAULA FERREIRA RG nº 45.364.296-2 classificada no 79º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, em caráter excepcional (estudante), junto à CEC “VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE”, com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.277 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CAROLINA BELINI MOLINA RG nº 58.947.648-8 classificada no 81º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, em caráter excepcional (estudante), junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.278 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SIMONE DA SILVA AMORIM RG nº 59.520.169-6 classificada no 83º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.279 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANDRÉA CRISTINA DA SILVA RG nº 30.751.762-7 classificada no 89º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.280 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LELIANE DOS SANTOS SILVA RG nº 46.801.969-8 classificada no 96º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.281 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JACIRA APARECIDA ELIAS SANT'ANA RG nº 12.343.917-6 classificada no 99º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.282 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA RG nº 29.095.994-9 classificada no 100º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.283 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª PRISCILA POLIZEL RG nº 40.704.395-0 classificada no 104º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.284 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DANIELE RENATA DE PAULA RG nº 47.340.589-1 classificada no 112º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.285 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FERNANDA VIEIRA RG nº 43.206.216-6 classificada no 116º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no

período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.286 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NAIARA CAROLINA BARBOSA RG nº 41.122.365-3 classificada no 118º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.287 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELIANE MARTINS BARBOSA RG nº 36.507.137-7 classificada no 120º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.288 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANDRÉIA APARECIDA PITELI RG nº 28.368.907-9 classificada no 123º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "JOÃO CAMACHO", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.289 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NATÁLIA CRISTINA DA SILVA RG nº 47.365.044-7 classificada no 129º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.290 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª AMANDA MOREIRA ROCHA TAVARES RG nº 50.154.780-0 classificada no 130º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.291 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FABIANA CRISTINA SILVESTRE RG nº 15.107.580-0 classificada no 139º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CEAPE "MANOEL MALDONADO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.292 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JOICE FERNANDA DA COSTA RG nº 43.206.681-0 classificada no 141º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 16/08/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Agosto de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de agosto de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 10.293, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MATERIAIS SEM PREVISÃO DE APLICAÇÃO E DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP, COM FINS ESPECIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Severínia, Estado de São Paulo, na modalidade de Leilão, em conformidade com o artigo 17, II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e artigos

88 e 94 da Lei Orgânica do município de Severínia/SP;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os servidores e membros da sociedade civil de Severínia a baixo especificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Materiais sem provisão de aplicação e de Bens Patrimoniais Móveis Servíveis e Inservíveis do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, com fins específicos de realização de licitação na modalidade de leilão:

I – Jorge Thadeu Lujan, RG 12.343.904 SSP/SP, CPF 018.528.998-32, Servidor da Prefeitura Municipal de Severínia/SP;

II – José Mário Bossolani, RG 15.626.509 SSP/SP, CPF 053.683.878-06, Servidor da Prefeitura Municipal de Severínia/SP;

III – Marcio Jose Pagiato, RG 14.399.545 SSP/SP, CPF 057.199.348-63, Servidor da Prefeitura Municipal de Severínia/SP;

IV – Valdirene Aparecida Costa, RG 41.105.666-9 SSP/SP, CPF 330.346.398-05, Servidora da Prefeitura Municipal de Severínia/SP;

V – Edilson de Domingos, RG 15.626.536 SSP/SP, CPF 062.954.968-06, Servidor da Prefeitura Municipal de Severínia/SP;

VI – Inês Lage Alves, RG 19.966.437 SSP/SP, CPF 091.895.258-17, Servidora da Prefeitura Municipal de Severínia/SP;

VII – Juliana Cardoso, RG 43.206.418-7 SSP-SP, CPF 350.334.228-12, membro da comunidade de Severínia;

VIII – Rogério Soares Bailão, RG 30.930.281-X/SSP-SP, CPF 275.264.698-42, membro da comunidade de Severínia.

Art. 2° Cabe a Comissão constituída no artigo 1° desta Portaria vistoriar em lotes os móveis inservíveis, bem como avalia-los e elaborar Termo de Avaliação, encaminhando ao Executivo Municipal a fim de Decretá-los como inservíveis, para posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação objetivando a realização de hasta pública, seguindo as normas estabelecidas na Lei.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de agosto de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 005/2021.

• Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito de Severínia ao Deputado Itamar Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Severínia, ao Deputado ITAMAR BORGES, pelos relevantes serviços prestados a nosso município. Natural de Santa Fé do Sul, São Paulo, Itamar Borges foi reeleito em 2018 para mais um mandato como deputado estadual, cargo do qual se licenciou em junho deste ano para assumir o posto de secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Advogado, teve experiência no comércio, foi professor universitário, vereador e por três mandatos prefeito de sua cidade natal, Santa Fé do Sul. Na Assembleia Legislativa, preside desde 2011 a Comissão de Atividades Econômicas (CAE)

e participa como membro das comissões de Saúde, Meio Ambiente e Assuntos Desportivos. O parlamentar também é presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal, da Frente Parlamentar da Indústria da Construção e da Mineração e da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista, e vice-presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos. Itamar Borges também possui atuação em importantes entidades de representação da classe política. É vice-presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), e presidente do Conselho Consultivo e membro do Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Municípios (APM). Sua área de atuação abrange o trabalho em defesa da agricultura, pecuária, agroindústria, sucroenergia e todos os setores da cadeia produtiva do agro; das santas casas e hospitais filantrópicos; desenvolvimento do empreendedorismo e das micro e pequenas empresas; apoio ao municipalismo, educação, segurança pública, meio ambiente, turismo, infraestrutura, entidades assistenciais, segurança entre outros temas. O Deputado Itamar sempre contribuiu de forma relevante para o crescimento e desenvolvimento do Município de Severínia e toda região.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 17 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretária